



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 29 de abril de 2020

Ano IV, Nº 790

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E  
TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE SOBRAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020-SAAE - PROCESSO NÚMERO P109332/2020. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS aquisições de tubos de PVC coletores de esgoto, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 019/2020 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P109332/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 019/2020-SAAE; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de abril de 2020. Sobral, Ceará, aos 29 de abril de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020-SAAE						
NOVA CONEXAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 32.072.759/0001-76						
ITENS	QUANT. ESTIM.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	3.600	METRO	TUBO, PVC PB JEI COLETOR ESGOTO, DN 100MM, OCRE. Descrição Complementar: TUBO PVC RÍGIDO PB JEI/JERI, P/ COLETOR DE ESGOTO, CR 2500 PA, NBR 7362-1, PAREDE MACIÇA.	HIDROPLAST	R\$ 11,94	R\$ 42.984,00
2	525	METRO	TUBO, PVC PB JEI COLETOR ESGOTO, DN 150MM, OCRE. Descrição Complementar: TUBO PVC RÍGIDO PB JEI/JERI, P/ COLETOR DE ESGOTO, CR 2500 PA, NBR 7362-1, PAREDE MACIÇA.	HIDROPLAST	R\$ 26,66	R\$ 13.996,50
HIDROPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 69.939.239/0001-28						
3	1.575	METRO	TUBO, PVC PB JEI COLETOR ESGOTO, DN 150MM, OCRE. Descrição Complementar: TUBO PVC RÍGIDO PB JEI/JERI, P/ COLETOR DE ESGOTO, CR 2500 PA, NBR 7362-1, PAREDE MACIÇA.	HIDROPLAST	R\$ 22,22	R\$ 34.996,50

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 007/2020-SEUMA.** Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 03/06/2020 às 9h. **OBJETO:** Licitação do tipo menor preço para contratação de empresa especializada para execução de obra do sistema de esgotamento sanitário do bairro Junco, no município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 29 de abril de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 060/2020 - SMS (BB Nº 812422).** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 13/05/2020, às 9h. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos antibióticos da atenção básica grupo I, que serão destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 29 de abril de 2020. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020-SME - OBJETO:** CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SOBRAL, PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas ELLUS SERVIÇOS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, por terem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital, e INABILITADAS as empresas ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, D. E. FARIAS EUGÊNIO, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, J. V. RODRIGUES MELO CONSTRUÇÕES EIRELI, LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, MORETTO MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA E SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA por estar em desacordo com o edital, conforme ata datada de 29 de março de 2020. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação, Sobral-CE, 29 de abril de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2019-SEINF - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.348/2020, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2019-SEINF, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo como vencedora a empresa: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, com o valor global de R\$ 3.650.200,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil e duzentos reais), adjudicado e homologado em 28 de abril de 2020. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 29 de abril de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020 - SME - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017 - SECOG, 233/2019 - GABPREF, 82/2019 - SEGET, 296/2019 - GABPREF e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020 - (SRP) (BB Nº 808538) SME - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo (lâmpada, ventilador de parede, cadeira plástica, mesa plástica, armário, tv, ar condicionado, geladeira, bebedouro, liquidificador, freezer e microfone), pagos com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado REVOGADO. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de abril de 2020. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 - SESEP - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SEGET e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 - (BB Nº 806376) SESEP: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de lixeiras subterrâneas destinadas a coleta seletiva de resíduos sólidos no Município de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 15/04/2020 e homologado em 28/04/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de abril de 2020. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.**



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**SECRETARIADO**

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

**GABINETE DO PREFEITO**

**GABPREF**

**Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais**

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

ITENS	VENCE-DORA	QUANT. ESTIMADA	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	CONGOMIA (%)
1	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI	5	UNID	58.266,67	SERVICO DE CONFECAO E INSTALACAO DE CONJUNTO DE LIXEIRAS SUBTERRANEAS, SENDO 01 (UM) PARA LIXO SECO E 01 (UM) PARA LIXO UMIDO. Descrição Complementar: O sistema deverá ser constituído por contenedores subterrâneos que serão retirados para coleta dos resíduos através de sistema de elevação adaptado ao sistema de coleta hoje existente e ter caixa de concreto armado impermeável para isolar o equipamento não permitindo a entrada de água. Para instalação dos contenedores deverá ser feita obra de escavação e rebatimento do lençol freático. Lixetas coloridas: Elemento que fica acima do pavimento para o usuário dispor os resíduos para o interior (parte subterrânea) do equipamento. Estrutura em aço inoxidável com limitador de acesso com no mínimo 75 litros de capacidade, impedindo o acesso de pessoas, com fechamento automático e indicação de tipo de lixo (seco ou úmido). Plataforma superior (Calçamento): A plataforma deve suportar o trânsito de pessoas, bem como acomodar a arquitetura da calçada. Mecanismo de Abertura: Com antecâmara a gás. O sistema de abertura deverá ser de fácil manipulação comodamente por um só operador. A tampa deverá dispor de dobradiças que permitam abrir girando sobre o respectivo eixo da caixa de concreto até formar um ângulo de 90º graus. Contenedores subterrâneos: Os contenedores deverão ser de material resistente, Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou metálicos e ter capacidade de no mínimo 2.000 l (dois mil litros) cada.	56.500,00	291.333,35	282.500,00	8.833,35	3,03%
TOTALS						291.333,35	282.500,00	8.833,35	3,03%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00		

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-SME** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.348/2020, comunica o resultado do CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-SME, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, tendo como vencedora as pessoas físicas e jurídicas. Adjudicado e homologado em 17 de abril de 2020. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 29 de abril de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	VENCEDOR	GRUPO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABOBORA - Tipo caboclo, íntegra e de primeira qualidade, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ CNPJ: 35.202.279/0001-70	GRUPOS FORMAIS	KG	800	2,20	1.760,00
2	ALFACE - 1ª Qualidade, compacta e firme e sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens plásticas individuais contendo 400g a unidade.	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ CNPJ: 35.202.279/0001-70	GRUPOS FORMAIS	KG	1.100	1,93	2.123,00
3	BANANA - Produto de primeira qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação adequadas.	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ CNPJ: 35.202.279/0001-70	GRUPOS FORMAIS	KG	30.000	4,80	144.000,00
		MARIA ERIVALDA DE CASTRO FREDERICO	GRUPO AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	1.100	4,80	5.280,00
		VALDENIRA PRUDÊNCIO DE CASTRO	GRUPO AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	1.100	4,80	5.280,00
		CLEYDIVALDO VERAS MATIAS	GRUPO AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	1.100	4,80	5.280,00
		JOAQUIM TOMAZ DA COSTA JUNIOR	GRUPO AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	3.180	4,80	15.264,00
		ROBERTO GERÔNIMO SANTOS	GRUPO AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	1.100	4,80	5.280,00
		FLAVIANE DOS SANTOS CASTRO	GRUPO AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	1.500	4,80	7.200,00
		VANESSA DE SOUSA CASTRO	GRUPO AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	1.100	4,80	5.280,00

3	BANANA - Produto de primeira qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação adequadas.	JEOVANE ÁVILA LOPES	GRUPO AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	1.100	4,80	5.280,00
		ALINE FREDERICO DO NASCIMENTO	GRUPO AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	1.100	4,80	5.280,00
		ANTONIA MARCILIA SOUSA JERONIMO	GRUPO AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	1.100	4,80	5.280,00
		MAIARA DE CASTRO FERDERICO	GRUPO AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	1.100	4,80	5.280,00
		RAIMUNDO GERÔNIMO FILHO	GRUPO AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	1.100	4,80	5.280,00
		VANDERLI MOURA DE LIMA	GRUPO AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	500	4,80	2.400,00
		EDLEUDA CARDOSO PRUDÊNCIO	GRUPO AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	2.058	4,80	9.878,40
		LUANDA RODRIGUES DUARTE	GRUPO AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	500	4,80	2.400,00
		EDCLEIDE CARDOSO PRUDÊNCIO	GRUPO AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	500	4,80	2.400,00
		FRANCISCO MASTRILLO JERÔNIMO SOUSA	GRUPO AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	1.100	4,80	5.280,00
3	BANANA - Produto de primeira qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação adequadas.	ERIALDO MIRANDA ÁVILA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE BOM JESUS SETOR VI	KG	2.083	4,80	9.998,40
		ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE BOM JESUS SETOR VI	KG	2.489	4,80	11.947,20
		SUELY FARRAPO FERREIRA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE BOM JESUS SETOR VI	KG	1.917	4,80	9.201,60
		WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JABARAS	KG	750	4,80	3.600,00
		JOHNATAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JABARAS	KG	725	4,80	3.480,00
		SAMARA RODRIGUES CAMPOS	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JABARAS	KG	1.250	4,80	6.000,00
		ANA CÁSSIA ARAUJO RODRIGUES	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JABARAS	KG	2.432	4,80	11.673,60
		ANTONIA ARAUJO RODRIGUES	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JABARAS	KG	1.250	4,80	6.000,00
		ALDERI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JABARAS	KG	2.000	4,80	9.600,00
		ANA PAULA MOURA CIRIANO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JABARAS	KG	750	4,80	3.600,00
3	BANANA - Produto de primeira qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação adequadas.	ANTONIA GRAZIELE DE CASTRO SOARES	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JABARAS	KG	1.000	4,80	4.800,00
		ANTONIO FÁBIO DE ARAUJO RODRIGUES	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JABARAS	KG	570	4,80	2.736,00
		CRISNAYANE DA SILVA CARVALHO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JABARAS	KG	1.350	4,80	6.480,00
		ELISIANA SOARES DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JABARAS	KG	1.238	4,80	5.942,40
		FRANCIMAR SOUSA SILVA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JABARAS	KG	495	4,80	2.376,00
		FRANCISCA CRISTIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JABARAS	KG	750	4,80	3.600,00

3	BANANA - Produto de primeira qualidade, tamanho médio, com grau de maturação, transporte e conservação adequadas.	FRANCISCA TATIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	KG	900	4,80	4.320,00		
		FRANCISCO JANEL DA SILVA NASCIMENTO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	KG	967	4,80	4.641,60		
		JOSIVÂNIA MIRANDA CRUZ	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	KG	729	4,80	3.499,20		
		KÉSSIA THAIS DE SOUSA SANTOS	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	KG	1.238	4,80	5.942,40		
		MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	KG	800	4,80	3.840,00		
		MARIA DO CARMO DA SILVA NASCIMENTO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	KG	1.000	4,80	4.800,00		
		RAIMUNDA COSTA DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	KG	1.250	4,80	6.000,00		
		ROBERTO RODRIGUES ARAUJO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	KG	729	4,80	3.499,20		
		MANOEL CARDOSO DO NASCIMENTO FILHO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	KG	1.000	4,80	4.800,00		
		4	BATATA DOCE - De primeira qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie em perfeito estado.	BATATA DOCE	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT CNPJ: 35.202.279/0001-70	GRUPOS FORMAIS	KG	4.000	2,85
BETERRABA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT CNPJ: 35.202.279/0001-70			GRUPOS FORMAIS	KG	5.000	4,86	24.300,00	
CEBOLA BRANCA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT CNPJ: 35.202.279/0001-70			GRUPOS FORMAIS	KG	10.000	3,33	33.300,00	
CENOURA	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT CNPJ: 35.202.279/0001-70			GRUPOS FORMAIS	KG	5.000	3,85	19.250,00	
	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT CNPJ: 35.202.279/0001-70			GRUPOS FORMAIS	KG	50.000	0,89	44.500,00	
GRUPOS INFORMAIS									
CLEYDIVALDO VERAS MATIAS	GRUPO AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL			MC	5.115	0,89	4.552,35		
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	GRUPO AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL			MC	15.000	0,89	13.350,00		
WENDERSON DE BRITO VILVA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE BOM JESUS SETOR VI			MC	15	0,89	13,35		
SUELY FERREIRA FERREIRA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE BOM JESUS SETOR VI			MC	2.000	0,89	1.780,00		
LUANDA RODRIGUES DUARTE	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE BOM JESUS SETOR VI	MC	4.000	0,89	3.560,00				
ALDERI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	MC	5.003	0,89	4.452,67				
ANA CÁSSIA ARAUJO RODRIGUES	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	MC	977	0,89	869,53				
ANTONIA ARAUJO RODRIGUES	GRUPO INFORMAL DA ESCOLA AGRICOLA	MC	3.673	0,89	3.268,97				
ANA PAULA MOURA CIPRIANO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	MC	5.000	0,89	4.450,00				
ANTONIO FÁBIO DE ARAUJO RODRIGUES	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	MC	6.000	0,89	5.340,00				
ELISIANA SOARES DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	MC	3.217	0,89	2.863,13				
GRUPOS INFORMAIS									
ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO CASINHAS	KG	1.197	16,70	19.989,90				
FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO CASINHAS	KG	1.197	16,70	19.989,90				
VALDIR DO NASCIMENTO BRANDÃO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO CASINHAS	KG	1.197	16,70	19.989,90				
ANTONIA LUCY DO NASCIMENTO ARAGÃO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO CASINHAS	KG	1.197	16,70	19.989,90				
FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA	GRUPO INFORMAL DA COMUNIDADE DE PEDRINHAS	KG	1.197	16,70	19.989,90				
FRANCISCA FERREIRA MELO	GRUPO INFORMAL DA COMUNIDADE DE PEDRINHAS	KG	1.197	16,70	19.989,90				
WANDERSON PONTES DA SILVA	GRUPO INFORMAL DA COMUNIDADE DE PEDRINHAS	KG	1.197	16,70	19.989,90				
VANDIELE MELO DE BRITO	GRUPO INFORMAL DA COMUNIDADE DE PEDRINHAS	KG	1.197	16,70	19.989,90				
	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA - COOPEVALE CNPJ: 33.614.453/0001-67	GRUPOS FORMAIS	KG	424	16,70	7.080,80			
10	GOIABA - com peso médio de 90g, sem lesões de origem físicas ou químicas, recheada e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA - COOPEVALE CNPJ: 33.614.453/0001-67	GRUPOS FORMAIS	KG	35.661	4,93	175.808,73		
		GRUPOS INFORMAIS							
		MAIARA DE CASTRO FREDERICO	GRUPO DE AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	1.425	4,93	7.025,25		
		VANESSA DE SOUSA CASTRO	GRUPO DE AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	1.914	4,93	9.436,02		
		LUANDA RODRIGUES DUARTE	GRUPO DE AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	1.000	4,93	4.930,00		
		LARANJA: Casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 100kg, com grau de maturação adequado.	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA - COOPEVALE CNPJ: 33.614.453/0001-67	GRUPOS FORMAIS	KG	40.000	4,80	192.000,00	
		MAIARA DE CASTRO FREDERICO	GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL	KG	300	2,17	651,00		
		FRANCISCA TATIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI	KG	200	2,17	434,00		
		MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI	KG	100	2,17	217,00		
		MARIA DO CARO DA SILVA NASCIMENTO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI	KG	200	2,17	434,00		
11	MACAXEIRA: Produto de primeira qualidade de tamanho médio.	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT CNPJ: 35.202.279/0001-70	GRUPOS FORMAIS	KG	16.000	4,73	75.680,00		
		GRUPOS INFORMAIS							
		ANTONIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO	GRUPO DE AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	4.000	4,73	18.920,00		
		ROSA MARIA CASTRO SOARES	GRUPO DE AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	345	4,73	1.631,85		
		MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	GRUPO DE AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	4.000	4,73	18.920,00		
		MARIA DORIVANDA DE CASTRO FREDERICO	GRUPO DE AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	4.000	4,73	18.920,00		
		LIA KAREN DE CASTRO FREDERICO	GRUPO DE AGRIC. FAMILIARES DE SOBRAL	KG	3.683	4,73	17.420,59		
		TOBIAS EDUARDO DE SOUZA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MARRECAS	KG	4.220	4,73	19.960,60		
		MARIA CÉLIA DAS SILVA VASCONCELOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MARRECAS	KG	4.220	4,73	19.960,60		
		JOSÉ MARIA XAVIER	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MARRECAS	KG	4.220	4,73	19.960,60		
BENEDITA XAVIER DA SILVA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MARRECAS	KG	4.220	4,73	19.960,60				
12	MAMÃO - Casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substâncias tóxicas e sujidades.	VERA MARIA DE MELO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MARRECAS	KG	4.220	4,73	19.960,60		
		JOSÉ BARNABÉ DE MOURA PAULA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MARRECAS	KG	3.632	4,73	17.179,36		
		KLEVIO DOS SANTOS ARAGÃO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE BOM JESUS SETOR VI	KG	4.228	4,73	19.998,44		
		WENDERSON DE BRITO ÁVILA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE BOM JESUS SETOR VI	KG	2.559	4,73	12.104,07		
		WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	KG	1.900	4,73	8.987,00		
		JONATHAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	KG	1.000	4,73	4.730,00		
		ANA CÁSSIA ARAUJO RODRIGUES	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	KG	1.000	4,73	4.730,00		
		ANTONIA ARAUJO RODRIGUES	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	KG	1.000	4,73	4.730,00		
		ALDERI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	KG	798	4,73	3.774,54		
		ANA PAULA MOURA CIPRIANO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	KG	1.000	4,73	4.730,00		
13	MAMÃO - Casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substâncias tóxicas e sujidades.	FRANCISCA CRISTIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	KG	1.130	4,73	5.344,90		
		JOSIVÂNIA MIRANDA CRUZ	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	KG	1.246	4,73	5.893,58		
		KÉSSIA THAIS DE SOUSA SANTOS	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	KG	1.000	4,73	4.730,00		
		MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	KG	1.600	4,73	7.568,00		
		MARIA DO CARMO DA SILVA NASCIMENTO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	KG	1.300	4,73	6.149,00		
		ROBERTO RODRIGUES ARAUJO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIABARAS	KG	1.479	4,73	6.995,67		



Nº	DESCRIÇÃO	EMPRESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
							GRUPO
14	MANGA: Casca lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com grau de maturação adequado.	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT CNPJ: 35.202.279/0001-70	GRUPO FORMALS	KG	3,000	5,07	15.210,00
		GRUPOS INFORMAIS					
		EDCLEIDE CARDOSO PRUDÊNCIO	GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL	KG	2,000	5,07	10.140,00
		VANDERLEI MOURA DE LIMA	GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL	KG	1,252	5,07	6.347,64
		RAIMUNDO GERONIMO FILHO	GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL	KG	1,861	5,07	9.435,27
15	MARACUJÁ: Produto de primeira qualidade, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com grau de maturação adequado.	ROBERTO GERONIMO SANTOS	GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL	KG	1,861	5,07	9.435,27
		EDLEUDA CARDOSO PRUDÊNCIO	GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL	KG	1,000	5,07	5.070,00
		FRANCIMAR SOUSA SILVA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR VI JAIBARAS	KG	1,000	5,07	5.070,00
		GRUPOS INFORMAIS					
		COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE CNPJ: 33.614.453/0001-67	GRUPO FORMALS	KG	28,026	5,07	142.091,82
16	OVOS DE GALINHA CAPIRA: Produto de primeira qualidade, tamanho médio, íntegro. Embalagem em bandejas com 30 unidades cada.	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT CNPJ: 35.202.279/0001-70	GRUPO FORMALS	KG	3,000	4,77	14.310,00
		GRUPOS INFORMAIS					
		EDCLEIDE CARDOSO PRUDÊNCIO	GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL	KG	1,000	4,77	4.770,00
		EDLEUDA CARDOSO PRUDÊNCIO	GRUPO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL	KG	1,000	4,77	4.770,00
		COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE CNPJ: 33.614.453/0001-67	GRUPO FORMALS	BDJ	46	26,33	1.211,18
17	PIMENTÃO VERDE: Produto de primeira qualidade, com bom vigor e tamanho médio, com coloração verde-escuro, firme e sem rachaduras, isento de parasitas e pragas.	GRUPOS INFORMAIS					
		ALDENI BERNARDINO MELO	GRUPO INFORMAL DA COMUNIDADE DE PEDRINHAS	BDJ	759	26,33	19.984,47
		MARIA DA PAZ MELO	GRUPO INFORMAL DA COMUNIDADE DE PEDRINHAS	BDJ	759	26,33	19.984,47
		FABIANA FERREIRA COSTA DE SOUSA	GRUPO INFORMAL DA COMUNIDADE DE PEDRINHAS	BDJ	759	26,33	19.984,47
		FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	GRUPO INFORMAL DA COMUNIDADE DE PEDRINHAS	BDJ	759	26,33	19.984,47
18	TOMATE: Produto de primeira qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilhante.	GENIVAL GUILHERME DE BRITO	GRUPO INFORMAL DA COMUNIDADE DE PEDRINHAS	BDJ	759	26,33	19.984,47
		VANDERLEY LIMA SILVA	GRUPO INFORMAL DA COMUNIDADE DE PEDRINHAS	BDJ	759	26,33	19.984,47
		COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT CNPJ: 35.202.279/0001-70	GRUPO FORMALS	KG	10,000	6,00	60.000,00
		COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAU LTDA - COOPEVALE CNPJ: 33.614.453/0001-67	GRUPO FORMALS	KG	5,000	6,53	32.650,00
		COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT CNPJ: 35.202.279/0001-70	GRUPO FORMALS	KG	5,000	6,53	32.650,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 017/2020-SMS - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 04/2020, objetivando a formação de cadastro de reserva de Médico e Enfermeiro plantonistas para Unidade de Terapia Intensiva e de Assistente Social plantonista, a ser executado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Ismael de Vasconcelos Ferreira; b) Joseane Alves Dorneles; c) Sandra Maria Lopes Vasconcelos. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 29 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0161/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HUGO F. VINAS - ME, CNPJ: 14.169.319/0001-50. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de material médico-hospitalar (grupo II) destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ajax Souza Cardoso, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Hugo Frota Vinas. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0120/2020 - SMS,** publicado no Diário Oficial do Município Nº 766, de 01 de abril de 2020, página 15. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 12.340,00 (doze mil trezentos e quarenta reais). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 12.214,70 (doze mil duzentos e quatorze reais e setenta centavos). Sobral, 29 de abril de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EDITAL Nº 09/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019. DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL,** por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 09/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 603 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos, para efetuar o procedimento de contratação.

CÓD 13 AE - FARMACÉUTICO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
LUÍS MIGUEL FERNANDES DE SOUZA	1ª	Até 31/12/2020
CÓD 20 AE - ASSISTENTE SOCIAL		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
HELINDRA LINHARES ARAGÃO	1ª	Até 31/12/2020

II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão preliminarmente se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-20, no dia 30 de abril de 2020, no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h (horário local). III. INFORMAR que, no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, os candidatos convocados receberão a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295, no horário das 9h às 14h (horário local). IV. INFORMAR que, após a obtenção do Atestado Médico Ocupacional e da abertura da Conta Corrente no Banco Itaú, os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e enviar a documentação abaixo elencada, no formato PDF (Portable Document Format), em arquivos separados, para o e-mail: [sandravasconcelos@sobral.ce.gov.br](mailto:sandravasconcelos@sobral.ce.gov.br), até o dia 04 de maio de 2020. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. V. INFORMAR que no dia 05 de maio de 2020, os candidatos convocados receberão o contrato, através do e-mail enviado, o qual deverá ser impresso em duas vias, devendo rubricar as duas primeiras folhas e assinar acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, o qual deverá ser devolvido em envelope lacrado até o dia 06 de maio de 2020, na portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, no horário de 08 às 16h. Sobral-CE, 28 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

## ANEXO I - FICHA CADASTRAL

## CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Paí:		Cel.:
Mãe:		
Nasc:	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

## GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	2º grau Incompleto	Pós-graduação
Primário Completo	2º grau Completo	Mestrado
1º grau Incompleto	Superior Incompleto	Doutorado
1 grau Completo	Superior completo	Curso de Graduação:

## FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	Concursado	Cargo comissionado
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Sector:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_ h as \_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.  
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_,

declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

( ) Não possuo Bens a declarar;

( ) Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....
11.....	.....

Sobral, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

Assinatura do declarante \_\_\_\_\_

## SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 08/2020 - SEFIN - ALTERA A PORTARIA Nº 04/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS DURANTE A VIGÊNCIA DO DECRETO DE EMERGÊNCIA Nº 2.371, DE 16 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente diante do poder regulamentar dirigido aos secretários municipais, conferido pelo artigo 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 2.202, de 24 de abril de 2019, no Decreto Municipal nº 2.287, de 23 de outubro de 2019, no Decreto nº 2.411 de 23 de abril de 2020 em especial no Decreto nº 2.407, de 19 de abril de 2020. RESOLVE: Art. 1º. Alterar o do artigo 2º, da Portaria nº 04/2020 - SEFIN, de 18 de março de 2020, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º. Os servidores, colaboradores ou estagiários da Secretaria do Orçamento e Finanças, em especial aos portadores de doenças cardíacas, doenças respiratórias preexistentes, doenças renais, hipertensos, diabéticos, fumantes ou acima de 60 (sessenta) anos com comorbidades poderão, cumprir expediente em regime de teletrabalho ou ter antecipadas as férias, cabendo ao Secretário do Orçamento e Finanças, por decisão motivada, o deferimento, garantindo-se sempre o mínimo presencial para o funcionamento da unidade, bem como o interesse público, conforme determinado no Decreto nº 2.407, de 19 de abril de 2020. Art. 2º. Alterar o caput do artigo 4º, da Portaria nº 04/2020 - SEFIN, de 18 de março de 2020, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º Fica instituído o regime de teletrabalho para servidores, colaboradores ou estagiários da Secretaria do Orçamento e Finanças, em consonância com as orientações da Organização Mundial de Saúde, bem como do artigo 3º, do Decreto nº 2.407, de 19 de abril de 2020. Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de abril de 2020. Pedro Olímpio de Menezes Neto - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO.**

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.351.006/0012-91, representada pela Srª. JULIANE GRECA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no §5º e §6º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outros dispositivos aplicáveis. OBJETO: MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato em tela, SUPRIMINDO (1) 8,76% (oito vírgula setenta e seis por cento) ao valor unitário do item CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70, que passa a ser de R\$ 3.195,15 (três mil cento e noventa e cinco reais e quinze centavos); (2) 9,66 (nove vírgula sessenta e seis por cento) ao valor unitário do item ASFALTO DILUÍDO CM-30, que passa a ser de R\$ 5.234,50 (cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); e (3) 8,76% (oito vírgula setenta e seis por cento) ao valor unitário do item EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, que passa a ser de R\$ 2.493,04 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos), correspondente ao percentual aproximado de 9,4% (nove vírgula quatro por cento) de SUPRESSÃO ao valor inicial do contrato. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 210/2019. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Srª. Juliane Greca - Representante da GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.**

## SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**ERRATA AO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2019 - SESEC, publicado no Diário Oficial do Município Nº 760, folha nº 05, de 24 de março de 2020. O Secretário da Segurança e Cidadania de Sobral torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: OBJETO: Apostilar o Contrato nº 038/2019 - SESEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 197/2018, e seus anexos, tendo em vista a alteração da cláusula sétima (DA FONTE DE RECURSOS) que passarão a serem provenientes dos recursos: MUNINIPAIS e FEDERAIS: 0401.04.122.00**

63.1.088.33903 0.00.1.001.000 0.00,0401.04.12 2.0063.1.0 88.339030.0  
0.1.630. 0000.00, 0401.04.12 2.0063.1.08 8.339030.00.1.5  
10.0000.00,0401.0 4.122.0063.1.088. 339052.00.1.00 1.0000.00,  
0401.04.1 22.0063.1.088. 339052.00.1. 630.0000 .00, 0401.04.122.  
0063.1.088. 339052.00.1 .510.00 00.00. LEIA-SE: OBJETO: Apostilar o  
Contrato nº 038/2019 - SESEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº  
197/2018, e seus anexos, tendo em vista a alteração da cláusula sétima (DA  
FONTE DE RECURSOS) que passarão a serem provenientes dos recursos:  
MUNICIPAIS e FEDERAIS: 0401.04.1 22.0063. 1.088.33903 0.00.1.001  
.0000.00, 0401.04.12 2.0063.1.088.33903 0.00.1.630.0000.00,04  
01.04.122.0063.1.0 88.339030.00.1. 510.00 00.00, 0401.04.1  
22.0063.1.088.4 49052.00.1. 001.0000.00, 0401.04.1 22.0063.1.088.4  
49052.00.1. 630.0000.0 0,0401.04.12 2.0063.1.088. 449052.00.1.  
510.0000 .00. Sobral/CE, 29 de abril de 2020. Francisco Erlânio Matoso de  
Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Flávio  
Antonio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA  
SESEC.

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
2017280701 - SECJEL.** CONTRATANTE: Secretaria da Cultura,  
Juventude, Esporte e Lazer, por meio do seu Secretário, Sr. EUGÊNIO  
PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. CONTRATADA: MODULUS  
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente aditivo ao  
Contrato supramencionado tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência  
do Contrato para a contratação de empresa especializada para a construção  
de campo de futebol no Distrito de Jaibaras. PRAZO DE VIGÊNCIA: O  
prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, de 04 de maio de 2020 a  
31 de outubro de 2020. Sobral, 20 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS:  
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio.  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Thiago Henrique de Aguiar.  
Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO  
DA SECJEL.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO